

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.597/2011**

**Conhece do encerramento das atividades
escolares da Unidade Educacional SESI-CST.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.926/2011 (Processo CEE nº. 288/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-01-2011.

RESOLVE:

Conhece do encerramento das atividades escolares da Unidade Educacional SESI-CST,
situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, s/nº., Carapina, município da Serra, ES, mantida
pelo SESI e Companhia Siderúrgica de Tubarão, a partir do ano de 2004.

Vitória, 20 de janeiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de janeiro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação